



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 174

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 23 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<i>DECRETO Nº 046/2023</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 046/2023

Praia norte – TO, 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização Show Artístico na Primeira Cavalgada no Município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização Show Artístico na Primeira Cavalgada no Município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE; RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de uma Bandas/Artistas para realização Show Artístico na Primeira Cavalgada no Município de Praia Norte – TO, Através da empresa LB-PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 07.841.527/0001-98, sito à Avenida 5m 1442 – CEP: 14.783-091 – Bairro Fortaleza – Barretos – SP. Com valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

Contrato nº 051/2023
DATA: 23/06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: LB-PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 07.841.527/0001-98, sito à Avenida 5m 1442 – CEP: 14.783-091 – Bairro Fortaleza – Barretos – SP.

OBJETO: Contratação de uma Bandas/Artistas para realização Show Artístico na Primeira Cavalgada no Município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste inexigibilidade correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	12	13.392.0471.2.082	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.